

globalmed®

CÓDIGO DE
conduta



Mensagem da diretoria



A vida em sociedade está sempre em mutação e sofre constante evolução. Nos últimos tempos, padrões de comportamento social pautados pela tolerância, pelo respeito à diversidade, pela transparência e sustentabilidade vêm estabelecendo os novos parâmetros de hábitos e tendências culturais da modernidade.



Reconhecendo a constante evolução social e buscando ajustar suas praticas empresariais a esses novos tempos, é com satisfação que a Globalmed apresenta e institui o seu Código de conduta, que não deve ser entendido como uma simples regra de condutas ou de procedimentos, mas como a instituição de uma ferramenta de direção a um harmonioso convívio, que se pretende fraterno, ético, respeitoso e transparente, que servirá para o reconhecimento público do comprometimento da Globalmed com as boas práticas de conduta e de governança.

Este documento, construído com a participação direta e voluntária da equipe da empresa e elaborado com esforço e dedicação, tem como fundamento habilitar a Globalmed ao exercício pleno dos seus propósitos empresariais, de acordo com os mais elevados padrões éticos e de conformidade comercial e, como foco especial, viabilizar, de forma lisa e transparente, um bom ambiente de negócios que se reflita em crescimento interno e em bons serviços à coletividade.

O Código de Conduta não se exaure em si mesmo. Como referência que se pretende que seja, estará em constante transformação e nada impede que a ele outras boas práticas se agreguem. Assim, as dúvidas, as inquietações e os questionamentos serão sempre bem recebidos como contribuições valiosas para o aperfeiçoamento desse contínuo e permanente processo de construir uma Globalmed cada vez mais competitiva, pujante e vencedora.

Índice

Capítulo

01	Nossos princípios fundamentais	04
02	Nosso objetivo neste código de conduta	06
03	Os termos usados neste código e suas definições	08
04	Abrangência do nosso código de conduta	11
05	Nosso compromissos com a equipe e com o ambiente de trabalho	13
06	Nosso compromissos com o patrimônio físico e intelectual	15
07	Nossos compromissos com informações, dados, registros e balanços contábeis e com a propriedade intelectual	17
08	Nossos compromissos com clientes	19
09	Nosso compromisso com parceiros, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviços	21
10	Nossos compromissos nos relacionamentos com a administração pública	23
11	Nosso compromisso com as agências de regulação	25
12	Nosso compromisso com a livre concorrência e boas práticas comerciais	27
13	Nossa política ao combate a práticas de corrupção	29
14	Nossa política com relação a brindes, amostras e hospitalidades	31
15	Nossa política para doações a campanhas, subvenções e patrocínios de eventos	33
16	Nossa política quanto a consultas, e dúvidas e a garantia de não retaliação	35
17	Nosso compromisso com o desenvolvimento socioambiental e com a sustentabilidade	37
18	Pelo respeito e atendimento ao nosso código de ética	39
19	Normas complementares e vigência	41





01

Nossos princípios fundamentais _____ ○ ○ ○

Princípios fundamentais

NOSSOS

○ ○ ○ A globalmed:

Norteia suas ações para conservar-se como empresa de referência no ramo em que atua, apresentando sempre um portfólio de produtos e marcas de renome, de qualidade e de prestígio, oferecendo sempre serviços e capacitação com características e propostas qualificadas e de técnicas inovadoras.

Propõe-se a executar seu planejamento estratégico e a cultivar modelos modernos, saudáveis e íntegros de governança, com a finalidade de manter o foco nos propósitos empresariais, a sua própria razão de existir.

Prestigia de forma inafastável a seriedade e a responsabilidade para poder oferecer soluções adequadas às necessidades dos clientes.

Apoia e dá suporte a hospitais e profissionais da saúde, de forma a garantir-lhes a posição de vanguarda no setor médico-tecnológico.

Atua sob a ótica do respeito, do espírito de equipe, da seriedade, da austeridade e da transparência nos seus processos operacionais.

Preserva e respeita a independência e autonomia de escolha dos seus clientes, propondo-se a atuar num regime concorrencial livre, em conformidade com as normas jurídicas e com a ética, e não interfere nas políticas governamentais e projetos oficiais de administração pública.



02

Nosso objetivo neste código de conduta

-
-
-



Nosso objetivo

NESTE CÓDIGO DE CONDUTA

Atenta à sua missão, aos seus valores e princípios,



— a Globalmed confia em que o presente Código de Conduta venha a estabelecer um conjunto mínimo de padrões e critérios de operação e comportamento empresarial que se mostre idôneo, seguro, confiável e impessoal.

A Globalmed acredita que o presente Código, ao nortear as ações dos diversos agentes que a integram e compõem, contribui para o estabelecimento de boas práticas de conduta e se mostra eficaz instrumento de desenvolvimento empresarial progressivo, permanente e contínuo.



03

Os termos usados neste código e suas definições



OS TERMOS USADOS NESTE CÓDIGO E SUAS

definições

No âmbito deste Código de Conduta, as expressões abaixo terão o seguinte significado:

-
-
-

Globalmed ou equipe de atuação empresarial da Globalmed: A empresa comercial *Globalmed suporte de material terapêutico LTDA*, seus sócios, corpo diretivo, gestores, equipes internas e externas, funcionários, prepostos, representantes de qualquer modalidade, trainees, estagiários, terceirizados e todos aqueles que direta ou indiretamente prestem trabalho, serviços, ou exerçam ou executem ações ou atividades em seu nome.

Abuso de poder: Exercício de um direito previsto em lei, porém com finalidade contrária a normas legais ou regulamentares.

Agente ou servidor público: Toda a pessoa que atue em nome da Administração Pública, detenha ou não vínculo, cargo, emprego ou função.

Ameaça: Ação, gesto ou palavra que intimide ou imponha constrangimento ou coação.

Amostra: Produto comercializado pela Globalmed oferecido gratuitamente a clientes, potenciais clientes ou interessados, viabilizando a experimentação de uso e demonstração de especificidade ou qualificação técnica.

Anvisa: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Assédio: Comportamento individual ou coletivo que gera ambiente de trabalho ofensivo, intimidador, humilhante ou hostil e que interfira na vida de relação e de trabalho de pessoas. Incluem-se nesse grupo os gracejos,

os insultos relacionados a cor da pele, gênero, religião, origem étnica, as provocações que visem a humilhar, os flertes, as investidas indesejadas, a exibição de materiais ofensivos ou degradantes, as práticas, ainda que tentadas, de bullying ou violência

Brinde: Objeto oferecido a título de propaganda ou divulgação, sem valor comercial e contendo referência, logomarca ou dístico da empresa.

Cliente: Pessoa física ou jurídica com quem a Globalmed mantenha ou entabule relações de negócio, de contrato ou de comercialização dos produtos e serviços de seu portfólio.

Comitê de conformidade: Comissão composta pela empresa para a resolução e esclarecimento de questionamentos, dúvidas ou notícias derivadas deste Código de Ética.

Conflito de interesses: Relacionamento de parentesco ou de interesses pessoais, comerciais ou financeiros que possam induzir ou causar, real ou potencialmente, interferência nos negócios, acompanhados ou não de proveito pessoal.

Corrupção: Ato de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação, ou qualquer outro expediente, em contrapartida a pagamento em dinheiro, bens ou qualquer proveito pessoal, o caráter competitivo do procedimento licitatório.

Entretenimento: Ações ou itens dirigidos ao

entretenimento de clientes, potenciais clientes, de interessados ou do público, que não interfiram na razão ética dos negócios. Inserem-se nessa condição, exemplificativamente, as apresentações musicais e artísticas ou programas esportivos ou turísticos oferecidos como atração em eventos.

Hospitalidades: ações ou itens de valor modesto que correspondam a cortesia simples a ser oferecida a clientes, potenciais clientes, interessados ou ao público, que não interfiram na razão ética dos negócios. Inserem-se nessa condição itens como águas, chás, cafés, petiscos, aperitivos ou drinques, e música ambiente oferecidos em eventos.

Utilidade para educação: Produto de uso profissional que se destine ao ensino ou educação geral e técnico das áreas dos produtos, tais com os pôsteres e livros científicos, modelos ou miniaturas de produtos.

Pessoa politicamente exposta: Considera-se pessoa politicamente exposta o agente público que desempenhe ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

Pessoa politicamente exposta: Considera-se pessoa politicamente exposta o agente público que desempenhe ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

Retaliação: Revide ou represália a uma notícia, informação ou comunicação. SUBORNO - oferta ou recebimento de qualquer pagamento ou propina, não necessariamente em dinheiro, presente, empréstimo, comissão, contrato, emprego público, favores ou qualquer outra vantagem de uma pessoa como incentivo para inadequadamente fazer algo ou deixar de fazer algo, ou para influenciar indevidamente uma decisão ou agir de forma desonesta ou inadequada em relação a determinada pretensão.

Subvenção: Contribuição financeira ou financiamento ou apoio de qualquer natureza, tanto representada por produtos comercializados pela

Globalmed quanto por outros recursos. Inserem-se nessa condição as contribuições para pesquisa, estudos ou projetos, assim como financiamentos de bolsas de estudos ou residências ou o apoio para tratamentos ou campanhas.

Terceiro: Pessoas, entidades ou organizações, assim como seus representantes, com quem a Globalmed não mantenha negócios nem relações profissionais ou contratuais ou mantenha relações empresariais indiretas.

Valor justo de mercado: Faixa de valor, considerados a natureza, a qualificação, as condições, o setor, a natureza ou a localidade, com que o mercado remunera, de forma justa e adequada, produto, serviço ou prestação.

Vantagem indevida: Qualquer forma de benefício inidôneo pago ou recebido que se destine a facilitar ou viabilizar negócio ou vantagem comercial

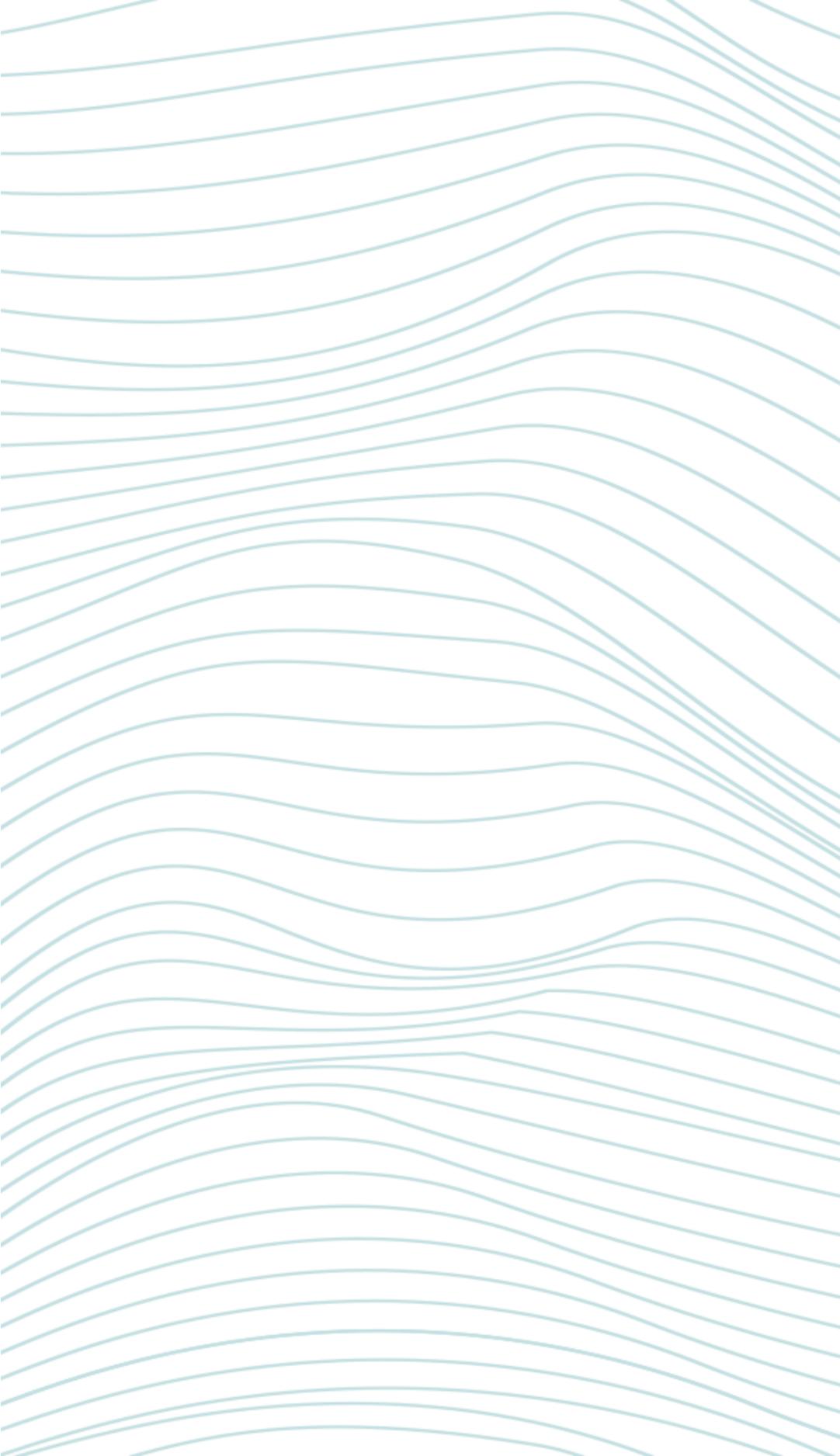
Violência física ou moral: Atos que física ou moralmente induzam intimidação, ameaça, ou abuso.



04

Abrangência do nosso código de conduta

○ ○ ○



○ ○ ○

Abrangência

DO NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

O presente Código de Conduta orienta as ações dos sócios, dos diretores, das equipes internas e externas de seu quadro de funcionários, abrangendo, também, estagiários, terceirizados e representantes de qualquer modalidade.

As diretivas deste Código também se estendem às relações com parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e clientes.

A Globalmed poderá solicitar a empresas com quem mantenha relacionamento comercial ou empresarial a inclusão de cláusulas contratuais que visem a garantir o cumprimento das suas normas de integridade e transparência postas neste Código de Conduta, na contínua pretensão de consolidar-se no âmbito da comunidade de negócios com o mais rigoroso padrão ético.

A Globalmed divulgará publicamente o seu Código de Conduta e seus termos serão do conhecimento de todos aqueles de qualquer forma vinculados à empresa.

Casos específicos que não estejam previstos neste Código de Conduta devem ser reportados à Diretoria para a eventual e regular normatização.



05

Equipe e ambiente de trabalho



**NOSSO
COMPROMISSOS COM
A EQUIPE E COM O**

ambiente de trabalho

A equipe da Globalmed é o seu mais importante patrimônio. Assim, todos os funcionários e colaboradores em geral e de qualquer natureza se devem tratar-se com o respeito e urbanidade próprios das relações humanas e das práticas comerciais.



A equipe da Globalmed é o seu mais importante patrimônio. Assim, todos os funcionários e colaboradores em geral e de qualquer natureza se devem tratar-se com o respeito e urbanidade próprios das relações humanas e das práticas comerciais.

A Globalmed se concentra em remunerar justamente sua equipe, eliminar diferenças salariais injustas e oferecer oportunidades de treinamento e capacitação para qualificar permanentemente o seu quadro e proporcionar indistintamente oportunidades de crescimento profissional.

A Globalmed prestigia a diversidade e a inclusão, não admite qualquer tipo de tratamento pessoal desrespeitoso e antiético entre as pessoas e coibirá conduta ou manifestação discriminatória de qualquer natureza, ainda que encoberta sob formas veladas de gracejos, por questões de deficiência, gênero, cor da pele, opção sexual, crenças religiosas, as quais serão consideradas abuso de poder, assédio ou ameaça.

A natureza a violência ou retaliação física ou moral, o trabalho infantil, a exploração sexual, especialmente de crianças e adolescentes, o tráfico de pessoas ou de órgãos e não se relaciona com pessoas vinculadas a práticas ilícitas.

A Globalmed, para assegurar ambiente saudável e produtivo de atuação, cumpre rigorosamente, fiscaliza e controla as normas, procedimentos e políticas de segurança do trabalho e de vigilância sanitária, e fornece os equipamentos e o adequado treinamento a sua equipe.

A Globalmed, independentemente de eventuais costumes locais, não admite o uso ou o consumo de bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes ou drogas e medicamentos que, afetando a sua saúde física e psíquica possam interferir na segurança e integridade individual ou coletiva.

O comportamento de qualquer membro da equipe de atuação empresarial da Globalmed que possa atentar contra as condutas ora racionalmente estabelecidas é coibido com rigor e sujeita o agente à responsabilização funcional ou empresarial, nos graus de advertências orais e escritas, suspensões ou rescisões de relações decorrentes de contratos funcionais ou de negócios, sem prejuízo da incidência das ordens civis e criminais eventualmente aplicáveis.

A Globalmed não permite o porte de armas Globalmed não aceita, sob qualquer forma ou nas dependências e nos veículos da empresa ou durante atividades ligadas aos negócios da empresa.

A Globalmed protege a privacidade e respeita e resguarda a confidencialidade das informações das pessoas da equipe de atuação empresarial e regula o uso, a transmissão e o armazenamento e descarte desses dados.

A Globalmed previne a ocorrência de conflitos de interesse reais ou potenciais que possam de alguma forma interferir nos negócios, haja ou não proveito pessoal.

A Globalmed respeita o direito de associação e se compromete em manter relação ativa e respeitosa com sindicatos órgãos de representação profissional.

A Globalmed oferece, por intermédio do Comitê de Conformidade, canais de contatos confidenciais e reservados para a comunicação ou consulta acerca de procedimento relacionado a suspeitas ou denúncias relativas a condutas direta ou indiretamente estabelecidas neste Código, sem prejuízo da utilização pelo interessado dos meios oficiais.

A equipe de atuação empresarial da Globalmed compromete-se a agir em conformidade as normas da empresa e a participar dos treinamentos e atualizações deste Código de Conduta, bem como a guardar sigilo de toda e qualquer informação confidencial e estratégica de interesse da empresa, inclusive após eventual desligamento ou afastamento.

A modern office interior with desks, computers, and large windows. The scene is brightly lit, with a view of a city and mountains through the glass walls. The office furniture includes ergonomic chairs and sleek desks. Two computer monitors are visible on the desks. The overall atmosphere is clean, professional, and contemporary.

06

Patrimônio físico e intelectual

○ ○ ○



NOSSOS COMPROMISSOS

com o patrimônio físico e intelectual



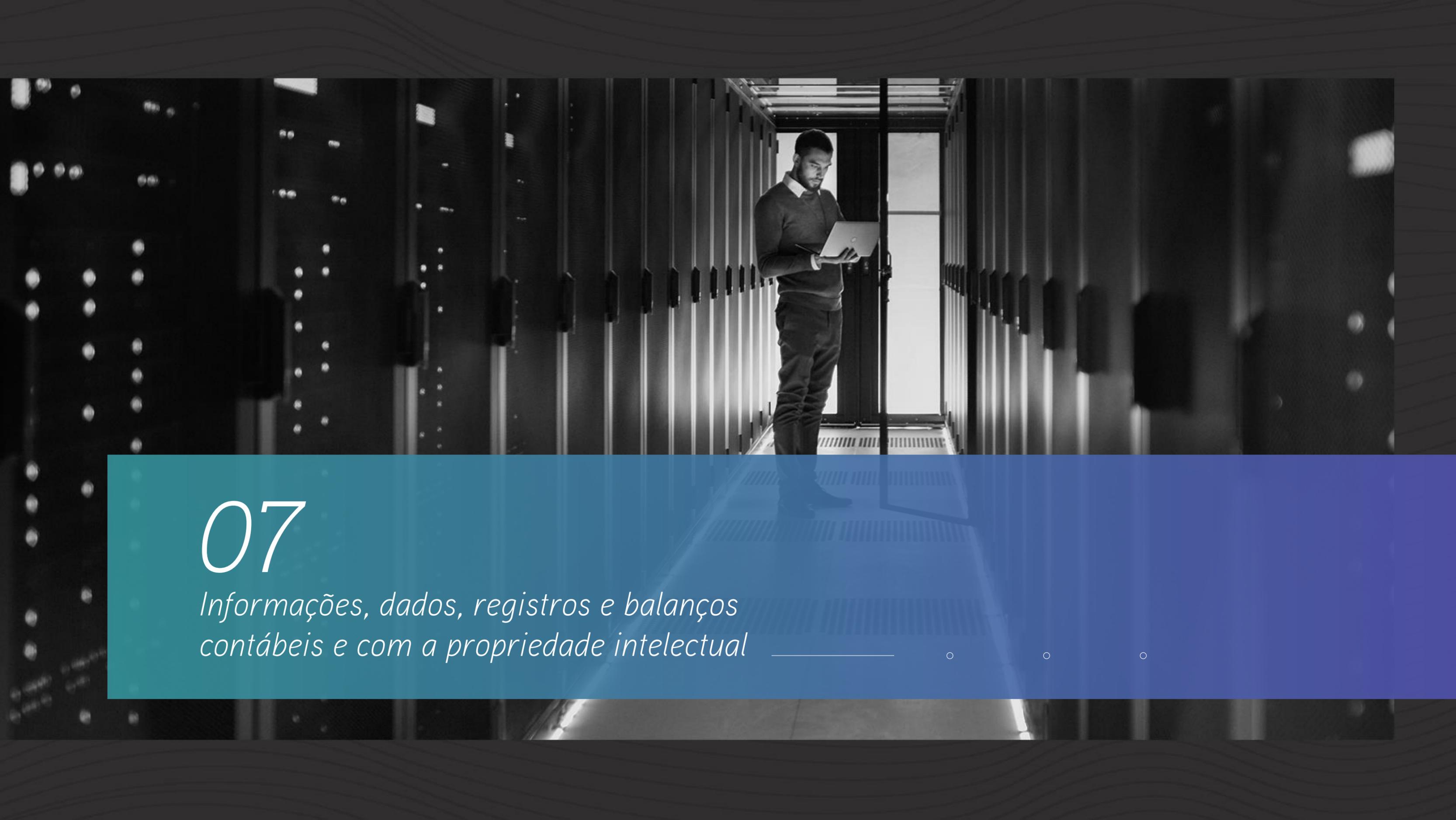
A Globalmed, comprometida com o adequado uso e preservação de seus bens físicos, também viabilizadores da prestação qualificada de seus serviços, os adquire e conserva sempre em conformidade com as normas técnicas e orientações dos fabricantes ou fornecedores.

A equipe de atuação empresarial da Globalmed zela pelo uso adequado e economicamente viável dos bens e equipamentos integrados à empresa, e não é tolerado o desvio, para qualquer finalidade, do uso do seu patrimônio para fins diversos dos objetivos empresariais.

A ocorrência de qualquer desvio, perda ou dano aos bens da empresa é imediatamente reportada por quem disso tiver conhecimento.

Em casos de apropriação, furto, roubo ou qualquer outro ato ilícito, há imediata notícia às autoridades policiais e o registro e documentação necessários.

São bens da Globalmed não apenas seus objetos móveis ou imóveis, como máquinas, equipamentos e a sede da empresa, mas também os dados, procedimentos e métodos de organização e, especialmente a sua propriedade intelectual ou qualquer forma de expertise que venha a desenvolver. Considera-se falta grave, sem prejuízo da responsabilização, qualquer forma de desvio, fraude ou entrega a terceiros de tais elementos, sem expressa autorização de compartilhamento.



07

Informações, dados, registros e balanços contábeis e com a propriedade intelectual





NOSSOS COMPROMISSOS
com informações,
**dados, registros e balanços contábeis
e com a propriedade intelectual**



A Globalmed guarda confidencialidade nas informações comerciais e estratégias empresariais. A equipe de atuação empresarial da Globalmed não divulga nem compartilha informações por via das redes ou das mídias sociais e adota precauções para que conversas ao telefone, troca de mensagens, dados e informações postas em computadores, dispositivos moveis ou portáteis não sejam colhidos por terceiros ou perdidos ou furtados. Eventual suspeita de tal ocorrência, deve ser comunicada imediatamente.

A Globalmed mantém seus livros e registros contábeis os, balanços patrimoniais e a escrituração de negócios legalmente guardados, permanentemente atualizados e íntegros, formulados de forma completa, transparente, compreensível e conforme as regras técnicas, de modo a que se constituam não apenas de relato preciso do desempenho empresarial como também instrumento e ferramenta de gestão para análise, projeção e estímulo ao desempenho comercial.

A Globalmed atua internamente no controle de toda e qualquer movimentação de valores para

monitorar o fluxo de transações e a manutenção de documentação pertinente.

Reserva a Globalmed ao seu corpo diretivo a apresentação pública ou privada de quaisquer dados e informações de qualquer natureza relativas à empresa ou a resposta a consulta ou pedido formulado por pessoas, organizações ou empresas, inclusive as vinculadas à mídia.

A equipe de atuação empresarial da Globalmed mostra diligência e cuidado quanto ao acesso de dados e comunicações pela uso da via da tecnologia da informação, em especial quanto à utilização do correio eletrônico institucional, acesso a sistemas de informações empresariais, com o propósito da prevenção de perda de dados, fraudes ou crimes informáticos, agindo em conformidade com os protocolos de segurança de informática estabelecidos nos manuais internos.

A Globalmed controla e monitora todas as informações veiculadas em seus sistemas de informação e comunicações por e-mail institucional, coibindo acesso a redes e páginas da internet de potencial risco.



08

Clientes





O COMPROMISSO *com clientes*

A Globalmed reconhece que todos os seus produtos e serviços visam a preservação a vida no ambiente médico-hospitalar e, por isso, empenha-se para prestar qualificados serviços e oferecer produtos de alta qualidade e tecnologia os clientes, hospitais, médicos e demais profissionais da saúde.

A Globalmed compromete-se a contratar pessoal qualificado, a fornecer treinamento e capacitação específicos de seus e a garantir assistência técnica especializada em toda a sua região de atuação empresarial.

A Globalmed respeita e toma providência quando vem a conhecer relatos de potenciais problemas com os produtos comercializados e estimula sua equipe de atuação empresarial a obter permanentemente informações e o correspondente feedback acerca do desempenho dos produtos.

A equipe da Globalmed empenha-se em alcançar a maior vantajosidade para a empresa e para o cliente, preservando as boas práticas comerciais, sempre sob a perspectiva da fidelização das relações negociais.

A Globalmed respeita a liberdade de opção dos clientes e não admite prática que venha a desqualificar produtos fabricados ou comercializados pela concorrência.

Nas negociações a Globalmed apresenta todos os artigos disponíveis para a finalidade objetivada pelo cliente e formula as peculiaridades, especificações qualitativas e diferenças de cada modelo ou produto.

A Globalmed mantém reserva e utiliza exclusivamente em uso interno e comercial os dados cadastrais e informações de clientes.



09

Parceiros, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviços

— ○ ○ ○



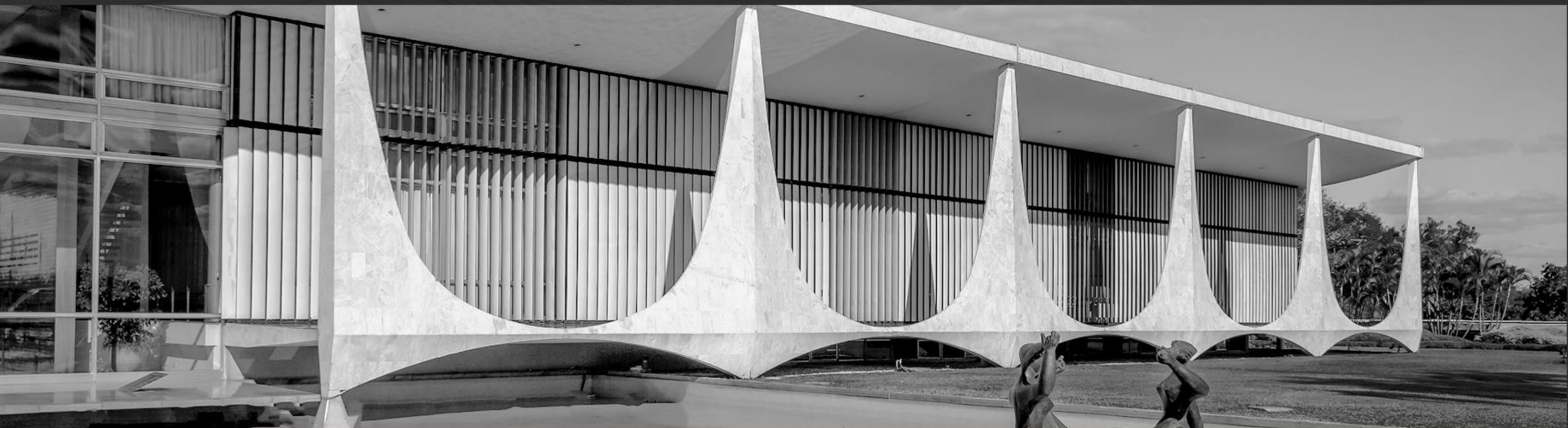
NOSSOS COMPROMISSOS
com parceiros,
**fornecedores, terceirizados e
prestadores de serviços**



A Globalmed mantém relacionamento aberto, transparente e ético com seus parceiros, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviços que se fundamenta no objetivo de alcance dos melhores resultados dos negócios em comum.

As relações negociais da Globalmed são pautadas pelos compromissos especificados no presente Código de Conduta, de cujos termos serão sempre e antecipadamente cientificados os parceiros, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviços, integrando-se suas cláusulas aos contratos que sejam celebrados, caso assim convençionem as partes.

O descumprimento das normas do presente Código integradas aos contratos firmados autoriza a Globalmed a exigir-lhes o cumprimento, notificar, advertir e, inclusive, rescindir os pactos contratuais.



10

Administração pública





NOSSOS COMPROMISSOS NOS RELACIONAMENTOS COM A

administração pública

A Globalmed se compromete a agir de forma ética e em estrito e rigoroso respeito aos princípios constitucionais e às normas legais aplicáveis nos seus relacionamentos com a Administração Pública.

A Globalmed respeita e cumpre as disposições constantes dos editais de licitação de qualquer natureza e apresenta sempre preços e condições competitivas compatíveis com o mercado, buscando proporcionar a melhor e mais vantajosa equação entre preço, qualidade técnica e inovação tecnológica.

Reafirma a GLOBALMED que todo e qualquer relacionamento da Globalmed com autoridades ou agentes de pessoas de direito público nacionais ou estrangeiras e seus órgãos, entidades ou repartições se pauta pela conduta impessoal, respeitosa e ética.

A Globalmed não promete, não oferece e não concede, direta ou indiretamente, qualquer vantagem, pecuniária ou não, a autoridade, agente ou preposto de órgãos, entidades ou repartições públicas, que configure suborno e tenha como alavancar sua condição como

competidora ou executora de contrato público.

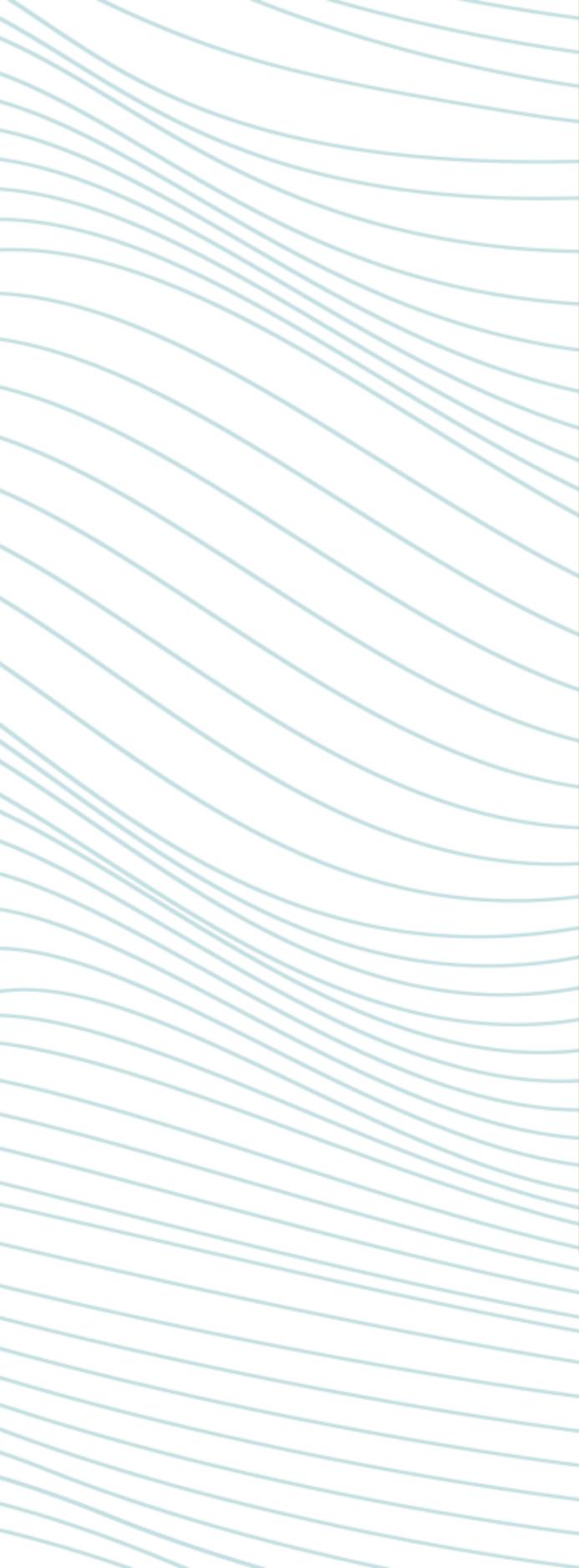
A Globalmed monitora todo e qualquer possível conflito de interesse relativo à a Administração pública e registra todos os contatos, reuniões ou relacionamento com pessoas politicamente expostas, bem como documenta as visitas e demonstrações de produtos em ambientes dos serviços públicos.



11

Agências de regulação





NOSSOS COMPROMISSOS COM AS *agências de regulação*



A Globalmed segue rigorosa e estritamente as normas de boas práticas estabelecidas pelas agências reguladoras, especialmente pela ANVISA, respeita as regras de controle sanitário fixadas para seu licenciamento e revisa periodicamente o treinamento de sua equipe.

A Globalmed integra a seus manuais de operações e de procedimento interno as exigências e especificações determinadas pela ANVISA, dos quais é dado conhecimento à sua equipe de atuação empresarial.

A Globalmed segue regras rígidas de controle de qualidade, estabelecendo procedimentos claros e setorizados para aprovação de produtos, rastreabilidade, verificação de não conformidade, ação corretiva e auto inspeção.

A Globalmed mantém cadastro qualificado de fornecedores sujeitos aos requisitos de conformidade fixados pela ANVISA.

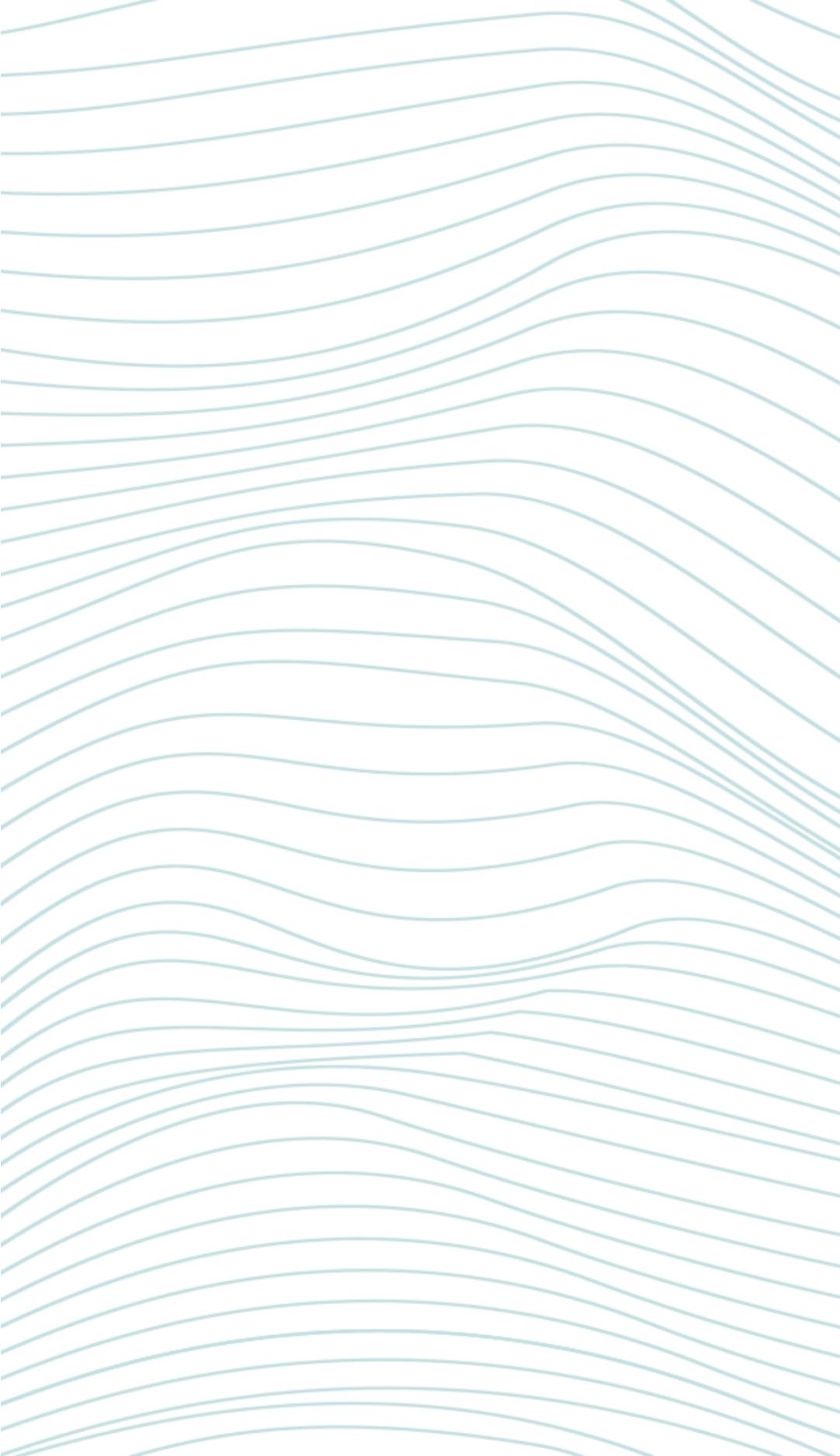
A Globalmed oferece suporte e colaboração à livre atuação da ANVISA nas inspeções regulares e de renovação de licença.



12

Boas práticas comerciais





NOSSO COMPROMISSO COM A LIVRE CONCORRÊNCIA E BOAS

práticas comerciais



A Globalmed apoia a concorrência livre e vigorosa e compromete-se a participar de forma livre e competitiva do mercado e não colabora ou participa de qualquer tipo de conduta que vise a impedir a livre concorrência ou estabelecer manipulação de mercado.

A Globalmed pauta-se pela liberdade contratual e pela preservação do mercado em condições econômicas sustentáveis e competitivas e para isso aprimora permanentemente sua expertise para apresentar soluções mais econômicas e inovadoras.

Na atuação junto ao setor público, em processos concorrenciais e licitatórios nos quais tiver interesse, a Globalmed mantém de

forma responsável seus preços e custos para objetivar o cumprimento integral dos contratos.

A Globalmed coíbe qualquer prática comercial ilegal ou contrária à ética, à lisura ou à honestidade ou qualquer ato de sua equipe de atuação empresarial que fraude, frustre ou ameace o caráter competitivo dos processos de concorrência e licitação privados ou públicos ou que afete a livre concorrência e não preserve a igualdade de oportunidades nas disputas.

As relações comerciais são monitoradas para preservação de sua integridade e prevenção do conflito de interesses.



13

Combate a práticas de corrupção





NOSSA POLÍTICA AO COMBATE A

práticas de corrupção

A Globalmed repudia as práticas de corrupção ou de suborno e adota procedimentos integrados aos modernos padrões internacionais de compliance e de garantia da livre concorrência, propondo-se a detectar, informar e documentar os atos relacionados as situações de riscos que previnam fraudes, práticas de corrupção ou atos anticoncorrenciais em licitações e contratos.

A Globalmed coíbe a ocorrência de qualquer ato comercial que possa ser definido como vantagem indevida e que se enquadre como ato de corrupção mediante a oferta, a promessa, o pagamento ou a concessão de benefício ou vantagem, o tráfico de influência ou a vantagem ou promessa de vantagem para que alguém possa adotar conduta indevida por interesse de proveito ilícito próprio, a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas ou qualquer forma de financiamento de práticas ilícitas ou

de incitação a terrorismo ou a sublevação.

A Globalmed não compartilha com a concorrência informações relativas a expertise, produtos, serviços, preços ou fornecedores que se relacionem com a formação do preço unitário para apresentação em propostas e participação de licitação.

A Globalmed não combina preços unitários ou tetos mínimos e máximos para obra ou serviço e nem participa de qualquer manobra, conluio,

estratégia, acordo ou entendimento – implícito ou explícito, escrito ou verbal – com qualquer concorrente acerca de assuntos sigilosos, como preços, ofertas, termos ou condições, para direcionamento de negócios ou para a divisão ou repartição de mercado ou para o abuso de poder dominante.

A Globalmed considera natural e perfeitamente aceitável a obtenção de informações comerciais por meio de fontes disponíveis

publicamente mas não tolera qualquer comportamento que evite, restrinja ou distorça a competição livre e justa.

A Globalmed coopera com investigações e presta as informações que lhe sejam oficial e validamente solicitadas pelas autoridades pública investidas de competência administrativa ou jurisdicional, observados os direitos e as prerrogativas legais da empresa e de sua equipe de atuação empresarial.

A black and white photograph of a woman with curly hair, smiling and looking towards the right. She is wearing a light-colored, button-down shirt. The background shows an office environment with a bookshelf and a computer monitor. A teal and blue gradient overlay is at the bottom of the image.

14

Brindes, amostras, utilidades para educação e hospitalidades



—

NOSSA POLÍTICA COM
relação a brindes,
**amostras, utilidades para
educação e hospitalidades**

○ ○ ○

A Globalmed, salvo em situações especiais decorrentes de campanhas de marketing ou propaganda que visem à consolidação da marca ou divulgação de produtos, oficialmente instituídas pela empresa, não oferece brindes ou amostras a clientes, parceiros ou fornecedores.

O fornecimento de utilidades para educação, que tem caráter didático-pedagógico, é gratuito e de natureza filantrópica, não implica qualquer contrapartida e depende do interesse da organização de ensino, que aferirá, antes de recebê-las, a sua conformidade com o programa e a qualidade técnica e de segurança para os usuários.

A Globalmed não se opõe a que membros de sua equipe recebam brindes ou amabilidades que se constituam em artigos lícitos, de procedência legal, representem valor simbólico e tenham por objetivo a divulgação de marca, a propaganda de produtos e a divulgação de evento e que manifestamente não contenham a intenção de influenciar decisões comerciais.

A ninguém é permitido exigir ou condicionar determinada ação ou negócio ao recebimento de brindes, amabilidades ou hospitalidade de qualquer natureza.

O oferecimento e o envio de brindes, amabilidades ou hospitalidade a agentes públicos respeitará os limites definidos em lei ou em códigos de ética ou conduta da Administração Pública e serão devidamente registrados e documentados.

A Globalmed estabelece a mesma política de hospitalidade para convidados, na hipótese de atuação fora do domicílio, arcando com diárias para hospedagem e alimentação em padrões compatíveis e nos limites previamente estipulados nos regramentos internos.

Em caso de dúvida ou conflito, a questão é suscitada ao Comitê de Conformidade para o devido equacionamento à luz dos princípios e normas da integridade e da ética.



15

Doações a campanhas, subvenções e patrocínios de eventos

○ ○ ○

— NOSSA POLÍTICA *para doações* a campanhas, subvenções e patrocínios de eventos



A Globalmed não efetiva doações financeiras ou de qualquer natureza para agremiações, partidos e candidatos políticos.

A doação ou colaboração individual ou pessoal deverá ser registrada em procedimento padrão próprio, para fins de controle de eventual conflito de interesse.

A Globalmed adota planejamento anual para o patrocínio de eventos e participação em espaços publicitários em congressos, feiras e demais eventos médico-científicos, com o objetivo de consolidar estratégias de

marketing definidas pela empresa

Toda e qualquer ação de patrocínio é realizada de forma transparente e ética, devendo o patrocinado explicitá-la em seus informes publicitários ou pela forma que venha a ser definida.

A Globalmed escritura e registra os valores e as condições de qualquer patrocínio em procedimento específico da empresa e são preservados os dados, informações e registros na forma e pelo prazo estipulado em legislação.



16

Garantia de não retaliação

○ ○ ○



NOSSA POLÍTICA QUANTO A CONSULTAS, DÚVIDAS E A *garantia de não retaliação*

A Globalmed mantém, por via do Comitê de Conformidade, canal de contato e procedimento de comunicação relativos a este Código de Conduta, especialmente para a apresentação de dúvidas, questionamentos, informações, notícias ou denúncias acerca de atos ou de condutas prescritas neste Código.

A Globalmed garante o sigilo, a reserva e a confidencialidade assim com a não retaliação, sob qualquer natureza ou forma, àqueles que fizerem uso do sistema ora previsto, nos limites do conteúdo formulado.

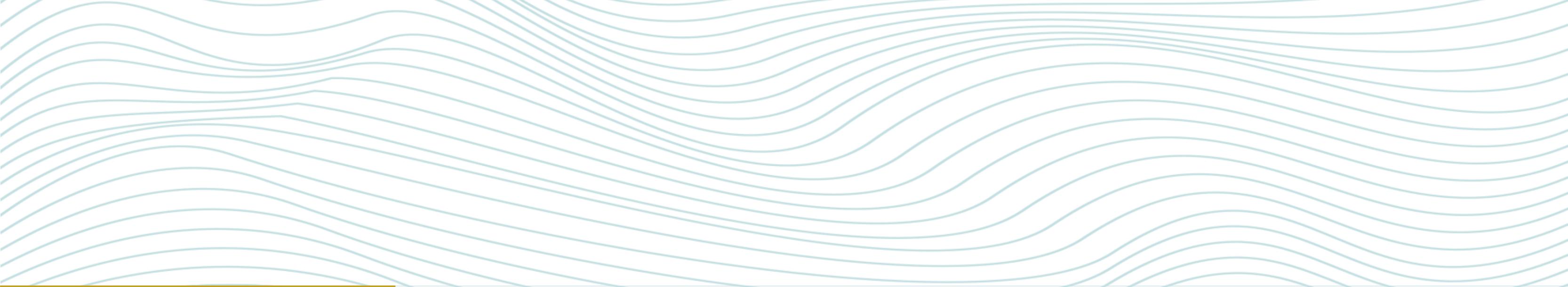




17

Desenvolvimento socioambiental e sustentabilidade





—
NOSSO COMPROMISSO
COM O DESENVOLVIMENTO
SOCIOAMBIENTAL E COM A

sustentabilidade



A Globalmed reconhece sua responsabilidade sócio ambiental e zela para a que toda a sua atividade ocorra sob condições sustentáveis de forma a preservar os recursos naturais indispensáveis às futuras gerações.

A Globalmed, no âmbito de sua atuação prestigia ações que otimizem o uso de energia e de recursos naturais e reduzam o impacto ambiental em quaisquer dos seus níveis empresariais, propondo-se a fazer uso e estimular programas de reciclagem de resíduos ou de produtos descontinuados ou não utilizáveis.



18

Pelo respeito e atendimento ao nosso código de ética



Pelo respeito

E ATENDIMENTO AO NOSSO CODIGO DE ÉTICA

A Globalmed patrocina a criação do presente Código de Conduta e empenha-se na sua observância com a consciência a seriedade de manter um documento do qual se extraia o conteúdo vinculativo necessário para o estabelecimento de condutas que são atendidas de forma geral e ampla.

Nesse sentido, há de se ter presente que o descumprimento ou não atendimento das estipulações geram as correspondentes sanções, de natureza progressiva e cumulativa, proporcionais a gravidade e a reincidência, desde a advertência a eventual rompimento justificado da vinculação funcional ou contratual.



Nenhuma sanção será aplicada sem a observância de procedimento regular e fixado em manual de procedimento, que garanta prazos e direito à defesa e ao contraditório.

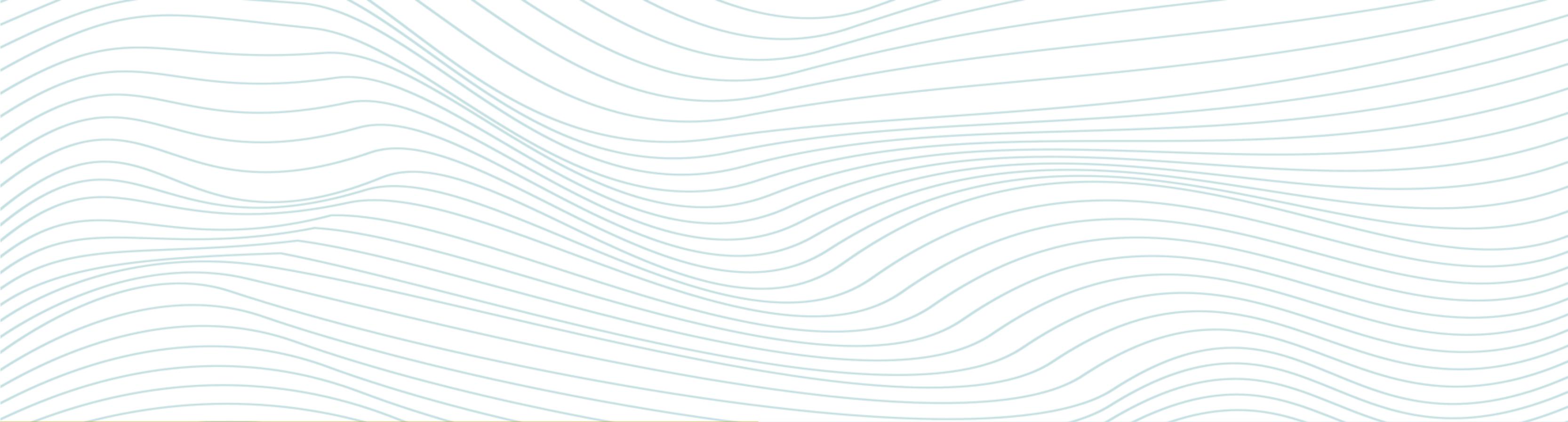




19

Normas complementares e vigência





**NORMAS
COMPLEMENTARES**
e vigência
—

A Globalmed providenciará na elaboração ou revisão de regras internas, manuais de procedimento ou atos que complementem as estipulações deste documento.

Este Código de Conduta, instituído para aplicar-se irrestritamente a todas as atividades da empresa, entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2018.





GLOBALMED SUPORTE DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA.

© A propriedade intelectual do presente documento é titulada por Bonaccorsi e Barros Advogados associados e Leandro de Sampaio e Associados, Advogados e Consultores, para utilização exclusiva e indiscriminada por Globalmed Suporte de Produtos Terapêuticos Ltda. em suas atividades empresariais.

Vedada sua reprodução por terceiros fins, ensejando ressarcimento por perdas e danos.